



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 66/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 797.979,94 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1005	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00032	96.540,54
Fonte: 192 - Alienação de Bens		96.540,54
02.02.02.27.812.0010.1088	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE ESPORTES	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00171	79.000,00
Fonte: 192 - Alienação de Bens		79.000,00
02.07.04.08.243.0008.2201	PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00361	19.543,90
Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências		19.543,90
02.11.01.15.451.0027.1050	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00413	595.545,50
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados		150.002,29
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		445.543,21
02.11.03.13.392.0024.2100	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478	7.350,00
Fonte: 133 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.231,00
Fonte: 134 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.119,00
		<hr/>
		797.979,94

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.09.25 10:32:13 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

